



**IMPAS**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
BIÊNIO 2021/2023

---

**PORTARIA Nº 029/2022-GAB/IMPA, de 20 de dezembro de 2022.**

*O Diretor Presidente do Instituto Municipal de previdência de Afuá -IMPA, Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei 486/2022 de 20 de junho de 2022.*

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pelo Instituto para o exercício de 2023;

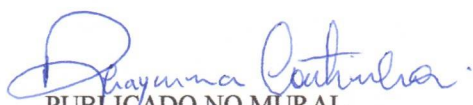
CONSIDERANDO a necessidade de organização dos setores de contabilidade, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

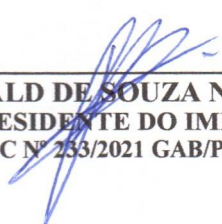
**RESOLVE:**

*Art.1º- Fica resolvido expediente interno no Instituto Municipal de Previdência de Afuá -IMPA de 21 de dezembro de 2022 ao dia 02 de janeiro de 2023, com horário de funcionamento nesta repartição, das 08:00h as 12:00hrs.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, em 20 de dezembro de 2022.*

  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 20/12/2022

  
**RONALD DE SOUZA NOBRE**  
PRESIDENTE DO IMPAS  
DEC Nº 233/2021 GAB/PMA